



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 09/08/12
DUS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6577 /2012

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a construção de refeitório na Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de refeitório na Educação Infantil da Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

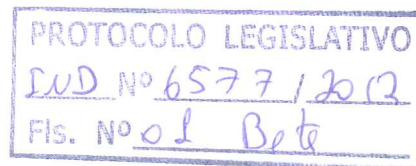
A Escola Classe nº 65 da Ceilândia, localizada na QNR 02 área especial 04, possui educação em tempo integral, com isso os alunos necessitam almoçar na própria escola.

Nesta instituição de Ensino não existe refeitório, obrigando os alunos a almoçarem na sala de aula, sem qualquer estrutura física. A construção de local apropriado para fazer refeições favorecerá a todos os alunos que poderão usufruir de uma forma mais saudável de alimentação, com conforto e qualidade de que necessitam.

Esta reivindicação nos chegou através da direção da Escola Classe nº 65 da Ceilândia, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito.

Considerando que a implementação desse serviço inclui-se na área de competência da Secretaria de Estado de Obras do Distrito federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2012.



Deputado Chico Vigilante - PT

ASSASSOCIA DE PLANALTO E DISTRITO. 09/Ago/2012. 14:40

DUS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 13/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

